



Congonhas, 03 de Junho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2221

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/040/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e manutenção da sinalização viária – horizontal e vertical inclusive fornecimento de materiais e mão de obra, nas vias da cidade de Congonhas-MG. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 18/06/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 18/06/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/054/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Municipal Cupom-Cesta-Cidadão. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 17/06/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 17/06/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/055/2019

OBJETO: Aquisição de kit's de Língua Portuguesa e Matemática para apoio a realização da Prova Brasil, composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Educação Básica, visando a melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, e ainda melhorias do desempenho de estudantes do ensino fundamental, anos iniciais e anos finais, na Prova Brasil, avaliação censitária das escolas públicas com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 13/06/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 13/06/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/071/2019

Partes: Município de Congonhas X Fábrika de Sons Escola de Música, Estúdio e Eventos LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a apresentação de Show artístico/musical da Banda "Trio de Gonzaga". Vigência: O presente contrato vigorará por 30 (trinta) dias, contadas da data de sua assinatura. Valor: R\$ 10.951,30. Data: 16/05/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/014/2019 – PRC 019/2019

Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para atender a Prefeitura de Congonhas durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de 2019. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes BG Soluções e Alimentação Ltda.: itens 2 e 3 e Cristiane Braga Castro – ME: item 1. Congonhas, 31/05/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/034/2019 – PRC 063/2019

Contratação de empresa especializada em serviços de locação de aparelhos concentradores de oxigênio destinados aos pacientes do município de Congonhas, que necessitam de oxigenoterapia domiciliar constante, acompanhado por cilindro para backup e acessórios, com fornecimento de oxigênio para recarga do cilindro. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante White Martins Gases Industriais Ltda.: itens 1 e 2. Congonhas, 03/06/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/036/2019 – PRC 065/2019

Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, na forma de Plano Corporativo, tráfego de dados, roaming e acesso remoto à internet, na modalidade LOCAL (móvel-móvel e móvel-fixo), LDN (móvel-móvel e móvel-fixo) e LDI (móvel-móvel e móvel-fixo), com o fornecimento somente dos chips, para ligações originadas das estações móveis deste plano. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Telefônica Brasil S.A: item 1. Congonhas, 31/05/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/072/2018

Partes: Município de Congonhas X Kleber Roque da Silva. Objeto: Locação de um Imóvel situado a Rua Manganês, Nº 327, Bairro Praia, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento da “Diretoria de Mobilização e Organização Social, Casa de Promoção da Igualdade Racial – SEDAS. Valor: R\$ 1.000,00. Data: 20/05/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PMC/017/2019 – PRC 22/2019

Na publicação do dia 22/04/2019, onde se lê “Item: 1, perfazendo o total de 75% de desconto no Catálogo da Revista SIMPRO e Item: 2, perfazendo o total de 50% de desconto no Catálogo da Revista SIMPRO”, leia-se “Item: 1, perfazendo o total de 50% de desconto no Catálogo da Revista SIMPRO e Item: 2, perfazendo o total de 75% de desconto no Catálogo da Revista SIMPRO”. Congonhas, 31/05/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 3.849, DE 31 DE MAIO DE 2019

Dá nova redação ao art. 7º, da Lei nº 2.385; ao art. 5º, da nº Lei 2.340, de 8 de maio de 2002; ao art. 7º, da Lei nº 3.602, de 25 de abril de 2016 e ao art. 3º, da Lei nº 2.508, de 3 de junho de 2005.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º, da Lei nº 2.385, de 19 de novembro de 2002, que “Dispõe Sobre a Política Municipal do Idoso e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

I - Área governamental:

dois representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

e) REVOGADO

(NR)

Art. 2º O art. 5º, da Lei 2.340, de 8 de maio de 2002, que “Dispõe Sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

I - Do Governo Municipal:

dois representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

REVOGADO

(NR)

Art. 3º O art. 7º, da Lei nº 3.602, de 25 de abril de 2016, que “Dispõe Sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

I - Representantes Governamentais:

3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

d) REVOGADO

(NR)

Art. 4º O art. 3º, da Lei nº 2.508, de 3 de junho de 2005, que “Institui o Conselho Municipal Gestor do Programa Bolsa Família – COMGEFA”, passa a



vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º

.....

V - Secretaria Municipal de Habitação.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de maio de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/183, DE 31 DE MAIO DE 2019

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para a parceria entre o município de Congonhas e a Liga Congonhense de Desportos - LCD.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna nº PMC/SEL/044/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Franklin Gleidson Reis, Luiz Fernando Assis Correa e Sander Lúcio de Paula Corrêa para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Rodrigo Lorrán Santos Leão como Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Liga Congonhense de Desportos - LCD, no exercício de 2019, conforme dispõe o art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de maio de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/184, DE 31 DE MAIO DE 2019

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para a parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna nº PMC/SEDECIT/038/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Camila Lúcia Pereira Rio Branco, Cláudio Guimarães de Oliveira e Regiane Pacheco Leonel para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Verônica Maria Amâncio Braga como Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José, no exercício de 2019, conforme dispõe o art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de maio de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que no dia 12 de junho de 2019 (quarta-feira), acontecerá, na sede da Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Av. Júlia Kubistchek, 230 (Sala 206), Centro, a reunião para julgamento dos recursos administrativos, sendo: às 08:00 horas o recurso de Mauro Augusto Soares de Andrade - referente ao Auto de Infração nº 438/2014, anexado ao Processo Administrativo nº 003606/2012; e às 09:00 horas o recurso da CSN Mineração S.A. – referente ao Auto de Infração no 427/2014, anexado ao Processo Administrativo no 009658/2014; ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da DMAM



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON